



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

PORTARIA 059/2013

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, os seguintes Membros;

Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Eliane Missasse

Suplente: Fernanda Stefene Vital Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Luciana Muniz dos Santos

Suplente: Marci Angela Cavalcante Moraes

Representantes da Secretaria Municipal da Ação, Promoção Social e Trabalho:

Titular: Viviane Beatriz Moraes

Suplente: Vera Lúcia dos Santos Lorca

Representantes da Sociedade Civil, prestadores de serviços e/ou dos usuários, escolhido em foro próprio.

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Maria de Lourdes Rodrigues

Suplente: Izaura Aparecida Caldeira



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

Representantes de Entidade dos Trabalhadores de Assistência Social:

Titular: Cleusa Maria Dias Pereira Marcondes

Suplente: Maria Helena Spohr Loewenstein

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Silvio Pereira de Souza

Suplente: Ademir Missasse

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2013.

DORIVAL LORCA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/07/2013 à 03/08/2013.